



IND 8439 /2010

INDICAÇÃO Nº  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- DES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 11/03/10

Raimar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que autorize a Secretaria de Estado de Saúde a unificar as gratificações concedidas aos ocupantes das funções de Diretores Administrativos dos Hospitais integrantes da rede pública de saúde do Distrito Federal, prevalecendo para todos a gratificação do Cargo de Natureza Especial – CNE, independentemente do porte e localização da unidade de saúde.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal que autorize a Secretaria de Estado de Saúde a unificar as gratificações concedidas aos ocupantes das funções de Diretores Administrativos dos Hospitais integrantes da rede pública de saúde do Distrito Federal prevalecendo para todos a gratificação do Cargo de Natureza Especial – CNE, independentemente do porte e localização da unidade de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente existem diferenças nas gratificações recebidas pelos Diretores Administrativos dos Hospitais Regionais do Distrito Federal. Em alguns hospitais os Diretores recebem gratificações referentes ao Cargo de Natureza Especial – CNE, enquanto em outros os Diretores recebem gratificações abaixo deste nível, para desempenhar o mesmo cargo.

A presente Indicação visa favorecer os Diretores Administrativos de todos os Hospitais do Distrito Federal, valorizando o servidor que se dedica diuturnamente ao Hospital que trabalha e principalmente ao atendimento a nossa população.

Entendo que todos os Diretores devem receber a mesma gratificação e que mesmo o Cargo de Natureza Especial está aquém das responsabilidades desses profissionais, que lidam com a saúde e com a vida dos cidadãos da nossa Capital.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8439/2010

Fólia Nº 001